



CONCURSO DE VINHOS ESCOLHA DA IMPRENSA 2025

Organizado pela **Grandes Escolhas**, o concurso Escolha da Imprensa é um evento sui generis no qual uma publicação especializada convida colegas de outros órgãos de comunicação social — da imprensa escrita, à rádio, televisão e media digital — a provarem uma amostra significativa do melhor que se faz na produção de vinhos em Portugal.

Não fechar a apreciação dos vinhos aos circuitos da crítica especializada e alargar o âmbito da sua divulgação a todas as plataformas disponíveis, são os objectivos deste concurso.

A Grandes Escolhas vai organizar mais uma edição do “ESCOLHA DA IMPRENSA” aberto a todos os produtores nacionais e com as seguintes características:

- Um júri constituído por críticos e jornalistas especializados, em particular os que habitualmente cobrem os temas ligados aos vinhos e gastronomia.
- Divulgação pública dos resultados na revista Grandes Escolhas, no site, e nas redes sociais com atribuição dos respectivos Diplomas aos vencedores e apresentação pública no evento [Grandes Escolhas | Vinhos & Sabores 2025](#);

Regulamento do Concurso de Vinhos “Grandes Escolhas”

1 – Qualquer produtor português poderá submeter a concurso:

- Vinhos não fortificados (tintos, brancos ou rosados);
- Vinhos Espumantes;
- Vinhos Fortificados (Porto, Moscatel, Madeira, Carcavelos e/ou outros).

2 – Categorias a concurso:

São admitidos vinhos nas categorias de **Tintos, Brancos, Rosés, Espumantes e Fortificados**;

3 – Todos os vinhos submetidos a concurso deverão, obrigatoriamente, estar disponíveis no mercado antes do concurso ou até 6 meses após a realização do mesmo;

4 – As garrafas dos vinhos submetidos a concurso deverão estar devidamente rotuladas.

5 - Para participar no concurso os produtores deverão preencher o boletim de inscrição no site da **Grandes Escolhas**, <https://grandesescolhas.com/concurso-a-escolha-da-imprensa> até ao dia **15 de Setembro**. A entrega das garrafas dos vinhos inscritos deverá ser efectuada impreterivelmente até dia **20 de Setembro**.



Deverão ser entregues, **3 (três)** amostras de cada vinho, em:

Grandes Escolhas

Att: Concurso de Vinhos “ESCOLHA DA IMPRENSA”

Rua Gregório Lopes, Lote 1517, R/C A; Restelo, 1400-195 Lisboa

Nota: Não serão aceites garrafas sem Boletim de Inscrição.

- a) A inscrição de cada vinho está sujeita a uma taxa no valor **€80,00** por cada vinho (acresce IVA à taxa legal).

6 – Selecção dos vinhos e procedimentos do Concurso:

- a) Todos os vinhos em concurso serão presentes a prova, distribuídos aleatoriamente pelas diversas mesas do júri.
- b) Apuramento dos resultados do concurso:
Os vinhos serão objecto de uma prova cega por um júri constituído por jornalistas e críticos, sommeliers e bloggers especializados, cujos nomes serão divulgados oportunamente.
- c) O Júri apura os vencedores do Concurso “Escolha da Imprensa” e é presidido pelo Director da Grandes Escolhas, a quem competirá decidir sobre qualquer assunto não previsto neste regulamento.
- d) Apresentação dos resultados:
Os 3 vinhos com maior pontuação em cada uma das categorias terão direito à designação “**Grande Premio Escolha da Imprensa**” (ex-aequo)

Os vinhos com classificação “Muito Bom” em cada uma das categorias terão direito à designação “**Prémio Escolha da Imprensa**”

A estes estes vinhos premiados será atribuído o respectivo diploma.

7 – O júri reserva-se o direito de não escolher vencedores em cada uma das categorias se os vinhos apresentados não tiverem a qualidade exigida para esse galardão.

8 – O Concurso realizar-se-á no dia **1 de Outubro de 2025**;

9 – A Grandes Escolhas, divulgará os resultados do concurso na edição da revista seguinte ao anúncio público dos resultados e também nas suas plataformas digitais, tal como promoverá a sua divulgação na Comunicação Social.

10 – Os vencedores serão mostrados e apresentados à prova, de profissionais e público, em espaço próprio no evento **Grandes Escolhas | VINHOS & SABORES** de **18 a 20 de Outubro**, na FIL em Lisboa.